

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE RESOLUÇÃO
Descrição:	CRIA O LIVRO DOS HERÓIS E HEROÍNAS DO ESTADO DO CEARÁ		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinator:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	24/08/2023 12:23:22	Data da assinatura:	24/08/2023 12:24:39



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO
24/08/2023

CRIA O LIVRO DOS HERÓIS E HEROÍNAS DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Livro dos Heróis e Heroínas do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Livro dos Heróis e Heroínas do Estado do Ceará se destina à inscrição de pessoas ilustres que tenham por seus atos contribuído para a defesa, o progresso ou desenvolvimento do Estado do Ceará, do Brasil ou da Humanidade.

Art. 2º Os nomes das personalidades serão inscritos através de Lei de iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou do Governador do Estado.

§1º Cada Deputado, Deputada, bem como o Governador do Estado poderá apresentar um projeto de lei a cada Sessão Legislativa.

§ 2º O projeto deverá ter o apoio de 1/3 (um terço) dos deputados, exceto quando o autor for o Poder Executivo.

Art. 3º Só poderão ter seu nome inscrito as personalidades mortas ou desaparecidas há mais de 5 (cinco) anos.

§1º Para ter seu nome inscrito no livro o homenageado deve ter nascido na área em que hoje se configura o Estado do Ceará ou ter aqui desempenhado os atos que o fazem merecedor de figurar como "Herói do Estado", "Heroína do Estado".

§2º Os projetos não poderão tramitar em regime de urgência.

Art. 4º O Livro dos Heróis e Heroínas do Estado do Ceará ficará localizado na Assembleia Legislativa do Estado em área a ser designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sendo aberta à visitação.

Parágrafo único. As despesas decorrentes desta Lei serão feitas com as dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação do livro "Heróis e Heroínas do Ceará" é de extrema importância para preservar e divulgar a rica história e cultura do Estado do Ceará, bem como enaltecer os protagonistas que desempenharam papéis significativos em diferentes áreas e contribuíram para o desenvolvimento e progresso da região.

Por meio dessa obra, busca-se resgatar as histórias de coragem, determinação e superação desses heróis, permitindo que suas trajetórias inspirem as gerações presentes e futuras.

Além disso, o livro servirá como uma valiosa fonte de conhecimento para estudantes, pesquisadores e interessados na história local, contribuindo para fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento dos cearenses.

Ao destacar e reconhecer esses heróis em um compilado acessível e bem estruturado, pretende-se honrar seu legado e assegurar que suas contribuições sejam devidamente valorizadas e lembradas ao longo do tempo.



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)